

## 12ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, realizada em 28.01.2019

**1. Verificação de quórum**

Presentes o Sr. Presidente do CAU/PE, arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque; a Srª. Representante do SAEPE, arquiteta e urbanista Neide Maria Pinho Cirne (Coordenadora); os Conselheiros Titulares do CAU/PE, arquiteto e urbanista Henrique Lins e Tomás de Albuquerque Lapa; a suplente de Conselheiro do CAU/PE e arquiteta e urbanista Lúcia de Fátima Soares Escorel, a representante da ABDEH - Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, arquiteta e urbanista Cristiana Correa de Araújo, o arquiteto e urbanista Marcos Germano.

**2. Justificativa de faltas**

Justificaram falta o Conselheiro Titular do CAU/PE e Coordenador da CEFEP-CAU/PE, arquiteto e urbanista Alexandre Mesquita Paiva; o arquiteto e urbanista Conselheiro Federal do CAU/PE Roberto Salomão, o arquiteto e urbanista Suplente de Conselheiro Federal do CAU/PE Diego Lins Novaes Ferraz, o Coordenador da ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, arquiteto e urbanista Luiz Goes Vieira Filho; a Coordenadora da ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, arquiteta e urbanista Risale Neves Almeida; o representante da AsBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura no Estado de Pernambuco, arquiteto e urbanista Jerônimo da Cunha Lima Filho; a representante da FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Estado de Pernambuco, Damaris Poliane Alves Vicente, o Presidente APA - Associação dos Profissionais de Arquitetura de Pernambuco, arquiteto e urbanista Frederico Mota de Castro e o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil Seção Pernambuco – IAB/PE.

**3. Primeira Parte – Expediente**

Aprovada a Súmula da 11ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE.

**4. Segunda Parte – Ordem do dia**

**4.1** Foi designada para exercer a Coordenação do CEAU-CAU/PE a arquiteta e urbanista Neide Maria Pinho Cirne, representante do SAEPE, no exercício 2019. **4.2** Planejamento das ações para 2019. Estão em andamento as tratativas do CEAU-CAU/PE com o CEAU-CAU/BR, para articular as ações locais com as ações nacionais, com este objetivo, foi assinado o Ofício 07/2019 CAU/PE ao Presidente do CAU/BR arquiteto e urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães, para a participação do Presidente do CAU/PE arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, da suplente de Conselheiro do CAU/PE arquiteta e urbanista Lúcia de Fátima Soares Escorel e da Coordenadora da CEFEP-CAU/PE arquiteta e urbanista Neide Maria Pinho Cirne, na reunião do CEAU-CAU/BR, nos dias 06 e 07 de fevereiro, em Belém/PA. Solicita-se ao gabinete que seja redigido um ofício ao CAU/BR pedindo esclarecimentos sobre a admissão no CEAU-CAU/PE de entidades cujo **âmbito de abrangência de atuação** não é do CAU/PE. Ficam notificadas as entidades locais quanto à regularidade no CEAU-CAU/PE, nos termos do Regimento Geral do CAU e Regimento Interno do CAU/BR, Capítulo VIII, art. 181, § 1º. Definiu-se a realização de reunião extraordinária do CEAU-CAU/PE no dia 25 de fevereiro de 2019, às 16h, na sede do CAU/PE. O CEAU-CAU/PE convocou as entidades a apresentarem de propostas de eventos voltadas para a valorização profissional, de cunho técnico-cultural ou intercâmbio com outros órgãos e entidades. Na reunião extraordinária do CEAU-CAU/PE, do dia 25 de fevereiro de 2019, será eleita a proposta para ser executada em 60 dias após a aprovação. Na eleição da proposta cada entidade terá um voto. O valor total do patrocínio desta iniciativa é de até 10 mil reais. O CEAU-CAU/PE sugeriu realizar um concurso de fotografia de arquitetura, com o tema de valorização da arquitetura pernambucana, franqueado a participação de arquitetos e urbanistas profissionais e estudantes de Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco. O edital deste concurso será redigido pela Coordenadora da CEFEP-CAU/PE arquiteta e urbanista Neide Maria Pinho Cirne e pelo Conselheiro Titular do CAU/PE Tomás de Albuquerque Lapa. Este edital deverá ser lançado em 20 de março, quando se comemora o segundo ano da atual gestão. O CEAU-CAU/PE sugeriu que se reserve assentos nas comissões Ordinárias do CAU/PE para a participação dos membros do CEAU-CAU/PE. A Suplente de Conselheiro do CAU/PE, arquiteta e urbanista Lúcia Soares Escorel, propõe que seja criada, impressa e distribuída a agenda oficial do conselheiro do CAU/PE. E solicita mais uma vez a disponibilidade de escaninhos para uso dos internos conselheiros. Submete à plenária do CAU/PE a sugestão de criação de um espaço no site para publicar periodicamente artigos produzidos por arquitetos e urbanistas profissionais e estudantes de Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco. Os artigos passarão por seleção do CEAU-CAU/PE. Sugere-se à área administrativa do CAU/PE divulgar online as reuniões do CEAU-CAU/PE. Solicita-se à assessoria de comunicação do CAU/PE que se divulgue no mailing do CAU/PE a realização das reuniões plenárias, franqueando aos interessados a participação, com inscrições prévias.

**5. Extra Pauta**

Não houve.

**6. Informes**

**CEAU**

**SÚMULA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DAS ENTIDADES DE  
ARQUITETURA E URBANISMO**

Não houve.

**7. Encerramento**

Nada mais havendo para tratar, a reunião deu-se como encerrada.

---

**Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**  
Presidente do CAU/PE

---

**Neide Maria Pinho Cirne**  
Representante do SAEPE